

Portaria n.º 695/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Tornar sem Efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADEMAR GARLINI, matrícula 59592, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 472/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 286/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 23 de Junho de 2022, referente á averbação de 1 Ano, 8 Meses e 29 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC/INSS emitida em 26/05/2022, Protocolo n.º 21026120.1.00959/22-6.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba6c88b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar